

RESOLUÇÃO CMS/BH 449/2018

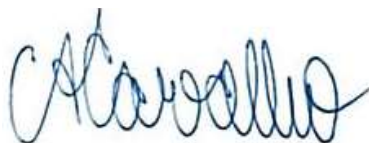
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua 267ª Plenária Ordinária, realizada no dia 25/10/2018, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90; Lei Federal 8.142, de 28/12/90; pela Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 213/2018 da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 214/2018 da Câmara Técnica de Gestão da Força de Trabalho; RESOLVE:

APROVAR a adesão dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) à Rede de Cuidados de Pessoa com Deficiência, conforme Resolução SES/MG Nº 3.426 de 12 de setembro de 2012.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.



Carla Anunciatta de Carvalho

Presidenta

Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte - CMSBH